



PORTARIA Nº 131/2026

Dispõe sobre Contratação por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei Complementar n. ° **024/2025**, PSS-Edital de nº **002/2025**, contratar por Prazo Determinado, o funcionário LUCAS TAMAYOSE REZENDE OPENHEIMER, portador do RG - 1X.7XX.XX7-X0 SSP/PR, e inscrita no CPF X0X.4XX.XX9-X0, para o cargo de FARMACÊUTICO, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 15/04/2026 a 11/10/2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
14/04/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal
